



Palácio Manoel Primo dos Santos
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 078/2023-GAB/PRES/CVMO

Promove adequação dos cargos de função gratificada e efetivos de acordo com o novo salário mínimo, dos subsídios e vencimentos, dos Vereadores de acordo com os termos da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Oiapoque, na forma que especifica.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com art. 18, VI, “j” do Regimento Interno;

Faz saber que o Soberano Plenário deste Poder Legislativo APROVOU por unanimidade dos votos dos vereadores presente na 34ª Sessão Ordinária Deliberativa da 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura do dia 12 de dezembro de 2023 e, EU PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam equiparados os subsídios dos cargos de Secretários e Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Oiapoque aos Secretários Municipais com exercício de função gratificada no Poder Executivo.

Artigo 2º - Fica criado o cargo de Secretário das Comissões, sob o Código CDS 3, com a função de assessorar, planejar, definir as pautas junto com os Vereadores, das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Oiapoque.

Artigo 3º - Os cargos de função gratificada e cargos de provimento efetivo, em decorrência do ajuste do salário mínimo, perceberão o aumento de 20% linear sobre o salário base, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Artigo 4º - Fica definido que os subsídios dos Vereadores do Município de Oiapoque, obedecerão aos termos do § 1º do artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Oiapoque e do § 1º do artigo 26 da Constituição do Estado do Amapá, que estabelece que os mesmos perceberão o percentual de 30% dos subsídios dos Deputados Estaduais, a contar de 01 de janeiro de 2024.



Palácio Manoel Primo dos Santos
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, Palácio Manoel Primo Santos, 15 de dezembro de 2023.

UESLEI NEI DA SILVEIRA
TELES:73649651220

Assinado de forma digital por
UESLEI NEI DA SILVEIRA
TELES:73649651220
Dados: 2023.12.15 11:05:55 -03'00'

Vereador UESLEI TELES – PROS
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

RESOLUÇÃO Nº 078/2023-GAB/PRES/CVMO, de 15 de dezembro de 2023

Reajuste de 20% sobre salario base de servidores efetivos/CVMO

ANEXO I

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R\$) (Salário Base)	QUINQUÊNIO (% sobre o vencimento)	GRATIFICAÇÃO LEGISLATIVA - GL (% sobre o Vencimento)
Técnico em Contabilidade	01	2.106,37		30
Técnico em Informática	01	2.106,37		30
Agente Administrativo	02	2.106,37	30%	30
Motorista de veículo Oficial	02	1.742,40		30
Digitador	01	1.742,40		30
Repcionista	01	1.742,40		30
Vigilante	02	1.742,40		Adicional Noturno
Auxiliar de Serviços Gerais	03	1.742,40	30%	30

GABINETE DAPRESIDENCIA da Câmara Municipal de Oiapoque, em 15 de Dezembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 078/2023-GAB/PRES/CVMO

ANEXO II

CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	SUBSÍDIO (R\$) (Parcela Única)	FUNÇÃO GRATIFICADA-FG (Função de Confiança)
SECRETÁRIO DE FINANÇAS- CDS-3	01	4.200,00	4.200,00
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-CDS-3	01	4.200,00	4.200,00
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA – CDS-3	01	4.200,00	4.200,00
SECRETÁRIO DAS COMISSÕES – CDS-3	01	4.200,00	4.200,00
ASSESSOR LEGISLATIVO – CDS-2	02	2.332,80	2.332,80
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO – CDS-1	01	2.160,00	2.160,00
DIRETOR DE IMPRENSA – CDS- 1	01	2.160,00	2.160,00
CHEFE DE CERIMONIAL –CDI-2	01	1.728,00	1.728,00
CHEFE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – CDI-2	01	1.728,00	1.728,00
CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO – CDI – 2	01	1.728,00	1.728,00
CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL –CDI -2	01	1.728,00	1.728,00

GABINETE DA PRESIDENCIA da Câmara Municipal de Oiapoque, em 15 de dezembro de 2023.



Palácio Manoel Primo dos Santos
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 078/2023-GAB/PRES/CVMO

Subsídios dos Vereadores – exercício 2024 - Lei Estadual nº 2.798, de 30 de dezembro de 2022.

30% do subsídio do Deputado Estadual/AP, ART. 30, §1º LEI ORGANICA- ART. 26, §1º CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO AMAPÁ

ANEXO III

CARGO	QUANTIDADE	SUBSÍDIO (R\$) (Parcela Única)	
PRESIDENTE	01	18.566,12	
VICE-PRESIDENTE	01	13.924,59	
1º SECRETÁRIO	01	13.924,59	
2º SECRETÁRIO	01	13.924,59	
DEMAIS VEREADORES	07	9.283,06	

GABINETE DA PRESIDENCIA da Câmara Municipal de Oiapoque, em 15 de dezembro de 2023.

Endereço/Av. Veiga Cabral n.º. 390- Centro – Oiapoque/AP
E-mail: cvmoiapoque@outlook.com
Portal da Transparência: www.oiapoque.ap.leg.br

Ueslei Mel da Silveira Teles
Vereador-Presidente - CVMO